
Autos SEI n. 0029149-65.2024.8.24.0710 - Providências -

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

27 de junho de 2024 às 15:36

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos**Ato_Ordinatorio_8348712.pdf**
53K**Oficio_8223356_Oficio_n._3_2024.pdf**
2411K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0029149-65.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itajaí comunicou, por meio da documentação (8223356), sobre falsificação de certidão de procuração pública e selo digital de fiscalização.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 26/06/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8348712** e o
código CRC **F95724E9**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411684283

Nome original: Ofício 03.2024 Corregedoria.pdf

Data: 20/05/2024 13:22:55

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação de Procuração Pública.

Itajaí/SC, 20 de maio de 2024.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA -
EXTRAJUDICIAL**

Ofício nº 03/2024

ELINITA KOWALSKI ROSAR, brasileira, casada, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 1.631.342 e inscrita no CPF nº 732.651.799-15, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 17/05/2024, via Whatsapp (número 47 999426108) a Sra. Monica Albano, representante do Tabelionato de Itapema-SC, contatou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade da procuração, na qual TANIA REGINA TARQUINI, inscrita no CPF: 533.696.969-91, outorga poderes a MATHEUS HENRIQUE ANTUNES, inscrito no CPF: 106.380.319-58, referentes ao objeto I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, 2018/2019, cor branca, placa QJR9A86, Chassi VF3M45GSYKS013048, Renavam: 01201329040, contendo selo identificado pelo número EFT83751-N2Y7. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este não está registrado no site Selo Digital de Fiscalização (tjsc.ius.br), e a assinatura da escrevente não confere com a aposta no documento falso.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Maximo e por esta Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) consulta ao suposto selo de fiscalização.

Cordialmente,



ELINITA KOWALSKI ROSAR

Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0470194/2024-BO-00601.2024.0018574

DATA E HORA DO REGISTRO: 17/05/2024 17h11min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 17/05/2024

HORA DO FATO: 14:27 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 |
Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: ANILDE KOWALSKI

Pai: CELESTINO KOWALSKI

Data de Nascimento: 20/06/1967

Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL

CNH: 02238847361 - SC

Relato Individual: No dia 17/05/2024, via Whatsapp (número 47 999426108) a Sra. Monica Albano, representante do Tabelionato de Itapema-SC, contatou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade de procuração, na qual TANIA REGINA TARQUINI, inscrita no CPF: 533.696.969-91, outorga poderes a MATHEUS HENRIQUE ANTUNES, inscrito no CPF: 106.380.319-58, referentes ao objeto I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, 2018/2019, cor branca, placa QJR9A86, Chassi VF3M45GSYKS013048, Renavam: 01201329040, contendo selo identificado pelo numero EFT83751-N2Y7, obtendo a informação que se trata de documento falsificado.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

FILIPPE FONSECA DE FREITAS (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024092769484 - Código de validação: 37524213

14:38



+55 47 9942-6108



Hoje

🔒 As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.



+55 47 9942-6108

~ Mônica Albano

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

🛡️ Ferramentas de segurança

🚫 Bloquear

+ Adicionar

Boa tarde! 14:27

Olá! Obrigado por entrar em contato com o setor de PROCURAÇÃO do 3



Mensagem



14:38



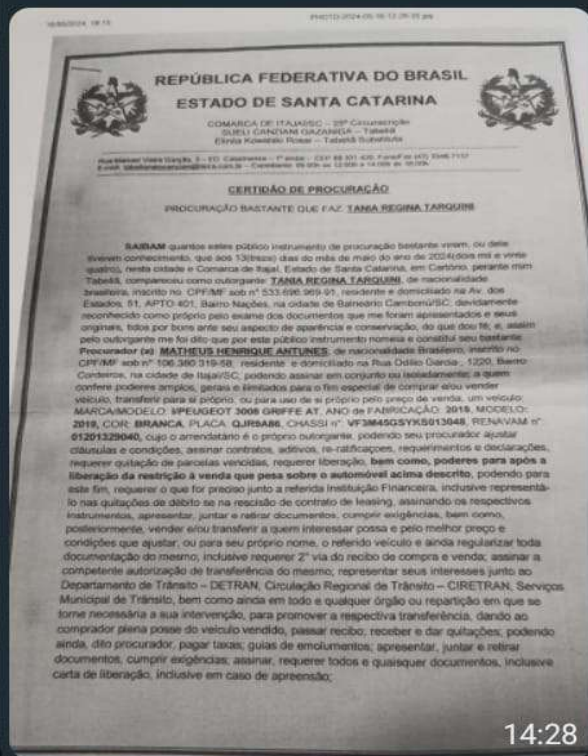
+55 47 9942-6108



Mônica do Tabelionato de Itapema

14:27

Encaminhada



14:28

Encaminhada



Mensagem



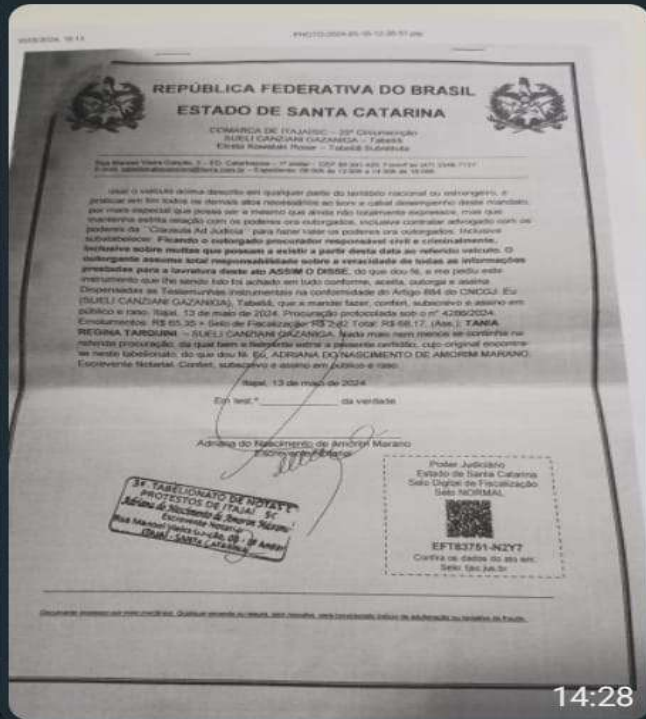
14:38



+55 47 9942-6108



Encaminhada



14:28

Conforme contato telefônico, o objetivo é de confirmar que está procuração é falsa.

14:28

Aguardo o retorno

14:28

Boa tarde Monica 14:30 ✓✓

+55 47 9942-6108

Foto

Realmente essa procuração é falsa



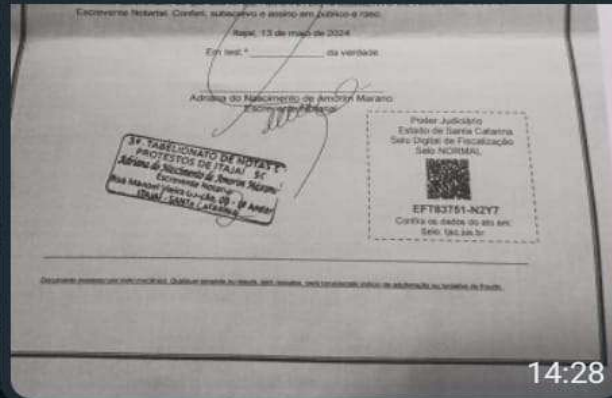
Mensagem



14:38



+55 47 9942-6108



14:28

Conforme contato telefônico, o objetivo é de confirmar que está procuração é falsa.

14:28

Aguardo o retorno

14:28

Boa tarde Monica

14:30 ✓✓

+55 47 9942-6108

Foto



Realmente essa procuração é falsa

14:31 ✓✓

vou encaminhar a documentação para o jurídico tomar as providências necessárias

14:32 ✓✓

Ok

14:32

Obrigada!!

14:32



Mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAI/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elizita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garcia, 3 – ED. Catarinense – 1º andar – CEP 88.301-425 Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TANIA REGINA TARQUINI

SAIBAM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 13(treze) dias do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte quatro), nesta cidade e Comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **TANIA REGINA TARQUINI**, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 533.696.969-91, residente e domiciliado na Av. dos Estados, 51, APTO 401, Bairro Nações, na cidade de Balneário Camboriú/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador (a): **MATHEUS HENRIQUE ANTUNES**, de nacionalidade Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 106.380.319-58, residente e domiciliado na Rua Odilio Garcia, 1220, Bairro Cordeiros, na cidade de Itajai/SC; podendo assinar em conjunto ou isoladamente; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, transferir para si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: MARCA/MODELO: **I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT**, ANO de FABRICAÇÃO: **2018**, MODELO: **2019**, COR: **BRANCA**, PLACA: **QJR9A86**, CHASSI nº: **VF3M45GSYKS013048**, RENAVAL nº: **01201329040**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, **bem como, poderes para após a liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito**, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-lo nas quitações de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, Circulação Regional de Trânsito – CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo; receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas; guias de emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

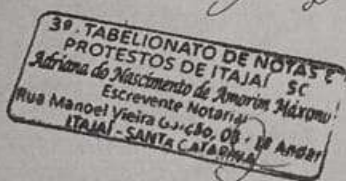
Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar – CEP 88.301-425 Fone/Fax (47) 3346.7137
E-mail: tabelianafcanzianigaz@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possa ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados. Inclusive substabelecer. Ficando o outorgado **procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE**, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNCGJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliã, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí, 13 de maio de 2024. Procuração protocolada sob o nº 4286/2024. Emolumentos: R\$ 65,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 Total: R\$ 68,17. (Ass.): **TANIA REGINA TARQUINI** – SUELI CANZIANI GAZANIGA. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, **ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO**. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí, 13 de maio de 2024.

Em test.º _____ da verdade

Adriana do Nascimento de Amorim Marano
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo NORMAL



EFT83751-N2Y7

Confira os dados do ato em:
Selo: tjsc.jus.br

[contato](#)

 O número validador não corresponde ao número serial informado.

Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

EFT83751

Dígitos verificadores:

N2Y7

 b344 

7ce9

PESQUISAR

selo digital

o que é o selo digital de
fiscalização?

normas e manuais

conheça as normas que
regem o uso do selo

perguntas frequentes

veja as principais dúvidas
e suas respostas

Poder Judiciário de Santa Catarina - Todos os direitos reservados - 2011